

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

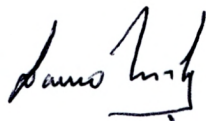
ATO DA REITORIA Nº 734/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 24ª reunião, realizada em 14/7/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Djalma Cavalcante Melo (LIV)**, Professor Assistente I, matrícula nº 150347, referente ao período de 19/8/97 a 18/4/99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 09/99, de 25 de fevereiro, da Direção do Instituto de Letras.

Brasília, 21 de Julho de 1999.



LAURO MORHY
Reitor